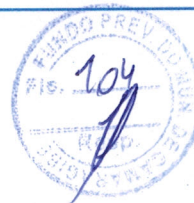




PREFEITURA DE
CAMARAGIBE



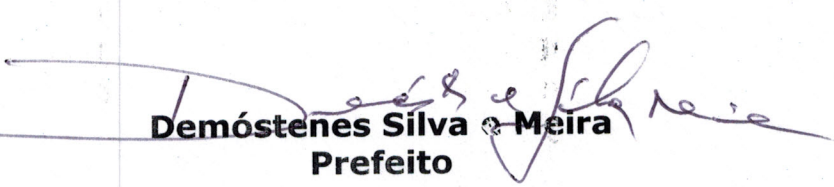
PORTARIA Nº 1224/2017.

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Sra. **Maria de Fátima Silva de Santana**, Fiscal de obras (GOT-A-13,, matrícula 0.0000553.1, lotada na Secretaria de Finanças, nos termos do **Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005**, fixando em favor da mesma, proventos mensais integrais com direito a paridade, ressalvadas melhorias posteriores.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2017.


Demóstenes Silva e Meira
Prefeito

Recebi em 08/08/2017
a Maria de Fátima Silva de Santana

Prefeitura Municipal de Camaragibe

Certificamos que a Portaria nº 1224/2017 de 31/07/2017 foi publicada mediante fixação no quadro de avisos legais e de atos do executivo, no átrio do edifício sede desta prefeitura, em 31/07/2017.

Orlando Junior

Secretário Executivo
de Administração
Mat. 4.0100044.3

Elaborado e impresso no
FUNPRECAM Em 26/07/2017
POT:
Assistente Adm e Financiero
Mat. 0.0003992